



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA  
COLEGIADO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA

**REFERENDADA**  
**66ª Reunião do Colegiado**  
**em 05/02/2021**

**Resolução CQUITEC nº 01/2020 de 12 de fevereiro de 2020**

**Decide, *ad referendum* do Colegiado do Curso de Química Tecnológica do CEFET-MG, a prorrogação do prazo de permanência do discente Gabriel Laender Teles de Freitas no Programa de Dupla Titulação CEFET-MG – IPB**

O Presidente do Colegiado do Curso de Química Tecnológica, no uso de suas atribuições regulamentares e

**CONSIDERANDO:**

1. A justificativa da Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança (ESTiG/IPB) e coorientadora do discente Gabriel Laender Teles de Freitas Ana Maria Queiroz da necessidade de mais tempo para coleta de dados para a finalização coerente da Tese de Mestrado do seu coorientando;
2. A data limite estipulada pela supracitada Professora de 15 junho para a defesa pública da Tese de Mestrado;
3. O período previsto para a permanência no Programa e sua prorrogação constante no item 5 do Edital SRI nº 08/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo de permanência do discente Gabriel Laender Teles de Freitas no Programa de Dupla Titulação CEFET-MG-IPB pelo prazo de 3 (três) meses para a conclusão da Tese de Mestrado, acrescido de 1 (um) mês para a sua defesa pública,

**Art. 2º** - Essa resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2020

**Márcio Silva Basílio**  
Presidente do Colegiado de  
Química Tecnológica